



PROCESSO Nº 50500.206215/2016-45
 CONTRATO Nº 039/2016
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2016

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 039/2016, DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA ANTT, QUE FAZEM ENTRE SI A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES E A EMPRESA TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Pro eto Orla, Polo 8, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada por seu Diretor-Geral em Exercício, o Senhor **ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA**, [REDACTED], portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] 52, expedida pela [REDACTED] e do CPF nº 788.737.111-20, convocado para exercer o encargo de substituto do Diretor-Geral, por meio da Portaria nº 45, de 11 de fevereiro de 2021, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União, de 12 de fevereiro de 2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, tendo em vista ao direito ao reate, na cláusula Sexta do Contrato, **reso ve aposti ar o Contrato nº. 039/2016**, celebrado com a **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.604.122/0001-97, sed ada na Rua Machado de Assis, nº 904 – Centro - Uberlândia/Minas Gerais – Cep: 38.400-112, doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com as diretrizes previstas na Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, na Instrução Normativa nº 05, da SEGES/MP, de 26 de maio de 2017 e mediante as seguintes Cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui ob eto do presente Apostilamento formalizar a renúncia pela CONTRATADA ao seu direito de reate, que ser a aplicável a partir do dia 12 de dezembro de 2020, no percentual de 4,5173%, com base no índice acumulado do IPCA/IBGE entre os meses de dezembro/2019 a dezembro/2020.

1.1.1. O próximo reate poderá ser aplicado a partir de 12 de dezembro de 2021, com base no índice acumulado entre os meses de dezembro/2020 a dezembro/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Com o Apostilamento, o valor global estimado do contrato nº 039/2016 permanecerá em R\$ 1.250.091,78 (um milhão, duzentos e cinquenta mil, noventa e um reais e setenta e oito centavos).

Item	DESCRIÇÃO	Coluna A Quantidade Estimada	Unidade	Coluna B (%) percentagem ou valores	Coluna C Valor total pré-fixado pela ANTT para base de cálculo (R\$)	V:
1	Gerenciamento e administração de frota da Contratante envolvendo manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos e acessórios, por meio de um sistema informatizado e integrado, via Web, compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção por intermédio de rede de estabelecimentos credenciados pela Contratada.		taxa de adm. (%)	0,02%	1.250.000,00	
2	Serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Contratada em concessionária. Estimativa em horas de serviço.	308	valor hora de mão de obra (R\$)	216,84		
3	Serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Contratada em oficina multimarcas. Estimativa em horas de serviço.	3001	valor hora de mão de obra (R\$)	85,50		
4	Fornecimento de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos de primeiro uso na manutenção da frota.		percentual de desconto (%)	7,67%	974.806,66	
5	Lavagem completa dos veículos da Contratante	477	valor por lavagem (R\$)	55,41		
Valor anual estimado (soma da coluna D)						

2.2. Não há despesa decorrente do presente Apostilamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pela Contratante.

ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA
 D retor-Gera em Exerc c o



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA, Diretor Geral em Exercício**, em 16/04/2021, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539 de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6095737** e o código CRC **C3027324**.